



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 500, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Altera designação de membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.124904/2021-74,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação de membros para oficiarem nas audiências do Núcleo de Audiência de Custódia – NAC no dia 23 de setembro de 2021, que passa a vigorar da seguinte forma:

| HORARIO | MEMBRO | CARGO | DIAS |
|----------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| Das 9 às 15h | YARA MACIEL CAMELO | Promotora de Justiça | 23/9/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: AMOC
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0500.odt



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN